



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 120/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e com fulcro no artigo 2º da Lei Complementar Nº 152/2015.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Exonera Espedito José da Silva, do Cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração no Município de São Gabriel – Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

